



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE  
 MUNICIPAL DE PORTO VELHO,



**REQUERIMENTO Nº 24 /GVFS/CMPV/2026**

Requer a Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 28 de maio de 2026, às 09:30horas, no Plenário Boehmundo Alvares Affonso, Câmara Municipal de Porto Velho, para discutir a sobre a atividade de vendedor ambulante no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma Regimental, nos termos do Artigo 128, realização de Audiência Pública no dia 28 de maio de 2026, às 09:30horas, no Plenário Boehmundo Alvares Affonso, desta Casa de Leis, para discutir a sobre a atividade de vendedor ambulante no município de Porto Velho, sendo convocados as seguintes autoridades:

1. Ambulantes do Município de Porto Velho;
2. Miselmo Camilo do Nascimento – Representante dos Ambulantes do Município;
3. Joel Limoeiro - Diretor do Departamento de Posturas Municipais;
4. Bruno Holanda de Oliveira – Presidente da EMDUR
5. Giovanni Marini – Secretário Executivo SEINFRA
6. Eliane Guatel Libarino – Presidente da Associação de Mães Atípicas Empreendedoras de Rondônia;
7. Comunidade em geral.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

**FERNANDO SILVA**  
 Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A presente solicitação de Audiência Pública fundamenta-se na urgência de promover um diálogo democrático e resolutivo sobre a situação dos vendedores ambulantes que atuam nas vias e logradouros públicos de nossa capital. A escolha da data de 28 de maio visa antecipar discussões estratégicas antes do fechamento do primeiro semestre legislativo, permitindo tempo hábil para encaminhamentos práticos.

O comércio ambulante é, hoje, a principal fonte de subsistência de centenas de famílias porto-velhenses. Diante do cenário econômico atual, o empreendedorismo popular tornou-se uma válvula de escape contra o desemprego. É dever deste Poder Legislativo assegurar que esses cidadãos trabalhem com dignidade, sem o temor constante de apreensões arbitrárias, desde que devidamente licenciados.

O Código de Posturas e as leis vigentes necessitam de uma revisão que contemple a realidade atual. Precisamos discutir critérios claros para o recadastramento, taxas de ocupação justas, padronização visual das barracas e capacitação sanitária para aqueles que manipulam alimentos.









Pela relevância social e pelo impacto direto na economia local, submeto este requerimento à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador

---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO

-  Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 12/05/2026, 08:56:59
-  Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 12/05/2026, 08:32:10
-  Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 11/05/2026, 12:54:35
-  Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 11/05/2026, 11:55:00
-  Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 11/05/2026, 11:32:57
-  Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 11/05/2026, 11:28:34
-  Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 11/05/2026, 11:20:26
-  Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 11/05/2026, 11:12:15